



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 634/2010-GP**

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

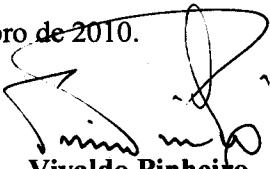
Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 12641/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Doutora ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO, Juíza de Direito, para atuar no Processo n.º 2165/2010 – Protocolo nº 64628/2008 (promovida pela Coligação “Jaçanaenses unidos pra vencer” em desfavor de Uady Antonio de Farias, referente às eleições municipais de 2008), cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral, em razão da suspeição da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2010.

  
Vivaldo Pinheiro  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN